



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.500

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Poços de Caldas, decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

ART. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária vigente, para ocorrer às despesas de promoção da estância, no programa Clube do Vovô, no canal 9 de São Paulo, o seguinte crédito especial:-

### DESPESAS CORRENTES

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXECUTIVO

ENCARGOS DIVERSOS ..... R\$ 4.000,00

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 20 de março de 1968

  
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.-